

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
quarta-feira, 31 de julho de 2013

Editais

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO

- REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Resolução SE nº 88, de 29/12/2011, torna público a abertura de inscrição para substituir ou responder por cargo vago nas classes de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e de Supervisor de Ensino para Titulares de Cargo do mesmo quadro.

I – DA INSCRIÇÃO

Período: de 1 a 14-8-2013

Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h

Local: Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, localizada na Rua João Sampaio, 666, Bairro São Dimas – Piracicaba.

II – DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia) e anexo(s):

-RG e CPF

-Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação (strictu sensu) na Área da Educação.

-Certificado de aprovação em concurso público da classe de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino da SEE.

-Anexo I – Diretor de Escola e/ou Anexo II – Supervisor de Ensino em impresso próprio expedido pelo superior imediato, com data base de 30/06/2013.

III – REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

1 – Para a classe de Diretor de Escola: ter no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério, a ser comprovado através de contagem de tempo entregue no ato da inscrição, ou ser Titular de Cargo de Diretor de Escola da Secretaria de Estado da Educação; ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área da educação.

2 – Para a classe de Supervisor de Ensino: ter no mínimo 8 anos de efetivo exercício no Magistério, dos quais 2 anos no exercício de cargo ou função de Suporte Pedagógico Educacional ou Direção de Órgãos Técnicos, ou ter no mínimo 10 anos de Magistério, ou ser Titular de Cargo de Supervisor de Ensino; ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área da Educação.

IV – DEMAIS DISPOSIÇÕES:

1. A classificação e as inscrições indeferidas serão afixadas no quadro de avisos da Diretoria de Ensino a partir do dia 19/08/2013. Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos nos dias 19 e 20/08/2013.

2. A classificação pós-recursos será publicada em DOE, no

site e afixada no quadro de avisos desta Diretoria de Ensino no dia 22/08/2013.

3. As convocações para as sessões de atribuição serão feitas através de editais publicados – quadro de avisos da D.E., site: www.derpircicaba.com.br e D.O.E., com antecedência mínima de 2 dias úteis.

4. Em obediência à classificação da Diretoria de Ensino, somente serão atribuídos os cargos vagos e impedimentos legais e temporários, para a classe de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino por período igual ou maior a 90 dias.

5. O substituto que se ausentar por mais de 15 dias terá cessada a substituição, exceto quando se tratar de férias.

6. O designado nos termos da Resolução SE nº 88/2011 não poderá desistir da designação para concorrer à nova atribuição, no mesmo ou em qualquer outro órgão/unidade.

7. Em cada sessão que participe, o inscrito deverá apresentar termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada e com validade abrangendo apenas o período da vigência da designação.

Concursos

EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA FDE Nº 132/2013 de 29/07/2013

BARJAS NEGRI, Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 16, inciso XI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho de 2007, RESOLVE:

I – Admitir, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e em conformidade com o Decreto nº 57.995, de 20 de abril de 2012, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE em 2010, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 01/07/2010, observada a ordem de classificação:

ASSISTENTE II

Contratos, Contábil, Custos e Orçamento, Financeira, Planejamento e RH

Andréia Yumi Tonon - RG:. 30.935.805-X / SP

Fábio Luis Yogi - RG:. 24.104.465-0 / SP

Nilton Cezar Beani - RG:. 12.164.413 / SP

Delnério Nascimento da Cruz - RG:. 10.923.345-1 / SP

II – A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, através da Gerência de Recursos Humanos – GRH adotará as medidas necessárias à contratação, registro e início do exercício do pessoal admitido, procedendo às anotações cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

=====

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II
quarta-feira, 31 de julho de 2013

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Concedendo,

Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, previsto na Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97 e Lei Complementar 1.179/2012, a:

A partir de 5-4-2013, MARIA ALICE PINTO MARCHI, RG 26.345.529-4, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, da EE José Abílio de Paula, em São Pedro, Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba (P.0076/0068/1999);

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 30-7-2013

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Silvana Aparecida Tinelli, RG 16.339.915 para a partir de 18-03-1991 ocupar a função de Professor III, na EE P.G.”Prof. Jethro Vaz de Toledo”, em Piracicaba. (Publicado para acerto de vida funcional).

Dispensando com fundamento no inciso II do artº 35 da LC 500/74 Silvana Aparecida Tinelli, RG 16.339.915, na função de Professor II a partir de 26-06-1989. (Publicado para acerto de vida funcional).

Designando, com fundamento nos artºs. 4º e 7º do Decreto 43.409/98, para exercer as funções de Vice-Diretor de Escola, os docentes:

MARIA ELIANA MAINARDI LARA SALLES, RG 13.381.389, PEB I, SQC-II-QM-SE, EV/CD, F3, N-IV, classificado na EE Profª Maria Rosa C. Santos, em Sumaré, Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, para exercer as funções na EE Dr Antonio Pinto de Almeida Ferraz, em Piracicaba, no período de 23-07-2013 a 21-08-2013, no impedimento de Eliana Aparecida Zapparoli Nicoletti, RG 5.216.983, em virtude de estar em licença prêmio. MARIO APARECIDO AVERSA, RG 13.267.802, PEB II, SQCII-QM-SE, EV-CD, F3, N-III, classificado na EE Prof Abigail de Azevedo Grillo, em Piracicaba, Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, para exercer as funções na mesma unidade escolar, no período de 02-04-2013 a 01-05-2013, no impedimento de Santo Boscariol, RG 6.059.978, em virtude de estar substituindo Diretor de Escola.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 30-7-2013

Averbando a Certidão de Licença – Prêmio, nos termos dos

Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares, abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE PROF AUGUSTO SAES

Rosângela Candiotti Buzatto, RG 16.836.174, PEB-I-SQC-IIQM, PULP 343/0068/2004, Certidão 138/2013, período 28-04-2008 a 26-04-2013.(Republicando por conter incorreções).

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-7-2013

Declarando que JOSE CARLOS DE ALMEIDA MORENO, RG 3.989.929, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, face a condição de Readaptado, a partir de 24-06-2013 fica sujeito à Jornada Inicial de Trabalho Docente e média de 05 horas mensais à título de carga suplementar nos termos do item 1 do artigo 5º da Resolução SE 23/2011.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portarias do Diretor de Escola, de 30-7-2013

EE PROFª OLÍVIA BIANCO

Designando, nos termos do artigo 5º da LC 836, de 30-12-1997, o interessado abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as atribuições do Posto de Trabalho destinado às funções de PROFESSOR COORDENADOR:

a partir de 30-07-2013

LUCIANA MARTINS, RG 23.543.111, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Profª Olívia Bianco, em Piracicaba, Diretoria de Ensino-Região de Piracicaba, fazendo jus à Jornada Integral de Trabalho Docente.

EE "COMENDADOR MARIO DEDINI"

Autorizando fruição de Licença-Prêmio nos termos dos art. 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10/06/08, a: AMALIA FURLAN ASSARICE, RG 9478634-3, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE-SE, 15 dias referentes ao período de 23-08-2003 a 19-12-2003; 09-06-2004 a 08-07-2004; 25-06-2007 a 13-07-2007; 06-09-2007 a 30-11-2007; 30-05-2008 a 28-05-2009; 08-06-2009 a 26-09-2012, Certidão 06/2013, PULP 1042/0068/2012.

EE PROF.JETHRO VAZ DE TOLEDO

Autorizando, fruição de Licença Prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: VERA LUCIA ALVES DE MOURA RG 9.127.735 PEB II, SQC-II- QM 30 Dias referente ao período de 05-10-1988 a 12-02-1989 de 03-03-1989 a 31-12-1989 de 25-02-1991 a 15/12/94, certidão 133/2001 Pulp 660/0068/2001.

EE . BAIRRO SANTO ANTONIO

Autorizando, fruição de Licença Prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: SANDRA MORTOZA CUNHA FRANZIM RG 14.675.475-X, PEB II, SQF -II-QM-SE, 15 dias referente ao

período de 13-05-2007 a 10-05-2012, certidão 297/2012 Pulp 1060/0068/2012.

EE "EDSON RONTANI"

Autorizando, fruição de licença prêmio nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, LC 1015/07 E "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: PROFª MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO, RG 33.775.638-7, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, 15 dias, referente ao período de 09-02-2005 a 07-02-2010, Certidão 192/2010 - PULP 1006/0068/2010.

EE PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM

Autorizando, fruição de Licença-Prêmio nos termos dos Arts. 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a BELMIRO GOMES LIMA, RG 8.591.385, Agente de Organização Escolar – SQC-II-QAE-SE, 15 dias, referente ao período de 07-10-2003 a 04-10-2008, Certidão 137/2009, PULP 739/0068/2009.

EE Profª Juracy Neves de Mello Ferracciú.

Autorizando, fruição de Licença Prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: SILMARA PIRES NASATTO, RG 23.543.802-9 Professor Educação Básica II, SQC-II, QM-SE, 15 dias referente ao período de 13-02-2006 a 11-02-2011, Certidão 144/2012 - PULP 486/0068/2012.

EE "Barão do Rio Branco"

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada: GEDIANE XAVIER BUENO TENORIO, RG 43.290.727, PEB I, SQF-I-QM-SE, classificada na EE "Barão do Rio Branco", 015 dias de auxílio-doença a partir de 26-07-2013 a 09-08-2013.

EE Sud Mennucci

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, à interessada abaixo relacionada:

Simone Cristina Giacomeli Gimenes, RG 29.843.955-4, Agente de Organização Escolar, SQF-I-QAE-SE, classificada na EE Sud Mennucci, 15 dias de auxílio-doença no período de 23-07-2013 a 06-08-2013.

Retificação do D.O. de 26-6-2013

EE PROF. ELIAS DE MELLO AYRES

Na Portaria do Diretor de Escola autorizando fruição de licença prêmio à Maria Angela Ferreira Grosso, RG 7.820.430-6, onde se lê: PULP 00406/0058/2001, leia-se: PULP 00406/0068/2001.